

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

DELIBERAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 058/2026. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
– PAS 2026.....

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 166-2026.....

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....

RESOLUÇÃO CMS Nº 058/2026. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2026.



RESOLUÇÃO CMS Nº 058/ /2026

“Dispõe sobre a aprovação do
Programação Anual de Saúde
– PAS 2026”.

Considerando o Decreto nº 7.508/11, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

Considerando a Lei nº 141/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

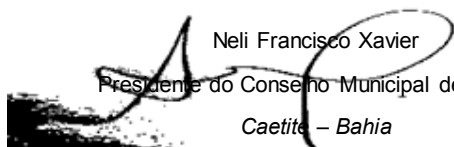
CONSIDERANDO as leis, Lei nº 04 de 21 de abril de 1989 e pela Lei nº 14 de 18 de novembro de 1997 que regulamenta sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde de Caetité;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS,) em reunião ordinária do dia 15 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS referente ao ano 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 15 de julho de 2026.


Neli Francisco Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Caetité – Bahia



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 166-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -

CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 166 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANCAS			
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			23.000,00
	Total por Ação:		23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.133 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		130.000,00
	Total Suplementado:		453.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.109 - GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE SAÚDE BUCAL / CEO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.112 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UNACON		
3.3.50.41.00 / 1500 - Contribuicoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.118 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
4.4.71.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
1000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2.011 - GESTÃO DE AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		50.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.145 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS DE NEGÓCIOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 453.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72



AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE DIVULGAÇÃO, DFD, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, divulgada no Diário Oficial do Município de Caetité, na edição n. 3.939, páginas 3 à 21, de 04.08.2026, por se tratar de matéria publicada no Diário Oficial do Município, em 11.08.2026, edição n. 3.939, páginas 3-21.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de agosto de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

